



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Código 6422024654

QUARTA, 04 DE SETEMBRO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 642

## PREFEITURA DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro  
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barradoouro.to.gov.br)

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**  
Prefeita Municipal

## SUMÁRIO

►Secretaria de Assistência Social .....	2
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021 .....	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 187, de 12 de Março de 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://www.barradoouro.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**6422024654**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
006/2021**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.019.385/0001-18, com sede na Avenida Anselmo Souza, da cidade de Barra do Ouro/TO, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, doravante denominado LOCATÁRIO. CONTRATADA: Poliana da Silva Pereira, brasileira, inscrita no CPF n° xxx.xxx.001-83, doravante denominado LOCADORA. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto, reafirmar o valor repactuado da CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, alterar a dotação orçamentária da CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, e prorrogar a vigência da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, do contrato n° 006/2021. DO PREÇO: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 5.825,00 (cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais) a serem pagos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 1.165,00 (um mil cento e sessenta e cinco reais) cada, sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com a presente despesa correrão à conta do Fundo Municipal de Assistência Social - Projeto/Atividade: 13.02.08.244.0125.2.121 (manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV). Elemento de Despesa: 3.3.90.36 (outros serviços de terceiros de pessoa física). Fontes de Recurso: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados), 1.660.0000.000000 (transferências do FNAS assistência social). Ficha: 492. DA VIGÊNCIA: de 02 de agosto a 31 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 de agosto de 2024. Signatários: Lusinete Pereira de Souza de Araújo, Gestora do Fundo, Contratante, Locatário e Poliana da Silva Pereira, Proprietária, Contratada, Locadora.

